

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO**
2 **DO PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CBH GRANDE.** Aos cinco dias do mês de
3 Julho do ano de dois mil de dezessete, às dez horas, deu-se início a 10ª Reunião do Grupo de
4 Trabalho e Acompanhamento da Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos (GT Plano)
5 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), realizada na Universidade
6 Estadual de Minas Gerais (UEMG), situado à Avenida Juca Stockler, nº 1130, no município Passos
7 – MG. Estiveram presentes os seguintes representantes: Edgar Gaya Banks Machado (ANA),
8 Wagner Martins da Cunha Vilella (ANA), Laura Bertolino de Souza Lima (IGAM/MG), Irene
9 Sabastino P. Niccioli (DAEE), Antônio Carlos Sales (Prefeitura Municipal de Andradas), Luiz
10 Eduardo Carvalho Gomes (COPASA), Odorico Pereira Araujo (FIEMG), Débora Riva Tavanti
11 Morelli (FIESP), Caio Penna Martins (SIRVARIG), João Cabrera Filho (ABAG), Eduardo Goulart
12 Collares (Fundação de Ensino Superior de Passos), Ricardo Caetano de Lima (IEATM), José
13 Edilberto da Silva Resende (ADISMIG) e Cristiane Guiroto (ABAS). Participaram como
14 convidados: Aída M. P. Andrezza (Engecorps), Aline Luciana Dias (ABHA), Ceci Bueno Caprio
15 (SeMAE), Dayana de Sá e Sousa (ABHA), Maria Isabela de Souza (CREA-MG), Maria Luiza
16 Granziera (Engecorps), Sérgio Leal (ABHA), Tânia Regina Dias (ANA) e Tereza Cristina de F. K.
17 Pereira (CREA-MG). A Coordenadora do GT Plano, Débora Riva, dá início à reunião e solicita
18 dispensa da leitura da ata da 9ª Reunião do Grupo de Trabalho e Acompanhamento da
19 Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos (GT Plano) do Comitê da Bacia Hidrográfica
20 do Rio Grande (CBH Grande), realizada nos dias um e dois do mês de junho de dois mil de
21 dezessete, realizada no Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), situado à Rua Olinda,
22 nº 150, Bairro Alto da Boa Vista, no município Ribeirão Preto – SP, tendo em vista que a
23 secretaria não recebeu pedidos de alteração. Em seguida, Débora pergunta aos membros se os
24 mesmos têm algum apontamento de alteração referente a ata da última reunião; são atendidos
25 os apontamentos que diz respeito a erro material de digitação e conferência de áudio, sendo a
26 ata aprovada por unanimidade. Débora Riva (FIESP) solicita juntada das atas do GT e Câmaras
27 Técnicas do CBH Paraíba do Sul à 9ª Ata do GT Plano do CBH Grande, comprovando a
28 manifestação do Sr. Wagner sobre o posicionamento da FIESP, conforme descrito na linha 183
29 da Ata da 9ª Reunião do GT Plano do CBH Grande. Laura (IGAM) solicita inserção de item de
30 pauta: Reunião da Diretoria realizada no dia quatro de julho de 2017. Dando continuidade à
31 reunião, Débora (FIESP) diz que recebeu um questionamento de um membro do grupo sobre a
32 equipe de mobilização; e solicita que para a próxima reunião do GT Plano a empresa que está
33 trabalhando na etapa de mobilização apresente a metodologia ao grupo. Wagner (ANA), pede
34 para deixar esse assunto para o segundo dia de reunião (seis de julho de dois mil e dezessete),
35 tendo em vista que a Tânia (ANA), responsável por tal questão estará presente. O grupo aprova
36 a apresentação da metodologia da etapa de mobilização pela empresa contratada na próxima
37 reunião do GT Plano prevista para o dia vinte e sete de julho de dois mil e dezessete. A secretária
38 executiva do CBH Grande, Maria Isabela (CREA-MG), informa que a diretoria do CBH Grande
39 sempre realiza reuniões com os membros da diretoria e que eventualmente são convidados
40 também os coordenadores do GT Plano, CTI e CTIL e na reunião da diretoria realizada ontem
41 (quatro de julho de dois mil e dezessete) tais coordenadores foram convidados tendo em vista
42 uma reunião de alinhamento de trabalho, uma vez que temos uma reunião plenária a ser
43 remarcada (já que na última reunião plenária realizada em abril deste ano, ficou pré-definido
44 que a próxima plenária seria no dia quatorze de julho de dois mil e dezessete) visando otimizar
45 a reunião plenária e pautar mais assuntos importantes a serem discutidos por conta de logística,
46 recursos e tempo dos conselheiros; optou-se por agendar a próxima reunião ordinária
47 (conforme regimento interno) para o dia vinte e três de novembro de dois mil e dezessete com
48 o objetivo de realizar um trabalho mais eficiente. Wagner (ANA) sugere que seja aprovado o

49 plano todo, ou seja, PP-07 vinculado ao prognóstico na reunião plenária de novembro. O grupo
50 concorda e aprova sugestão. Dando continuidade aos informes, o segundo vice-presidente do
51 CBH Grande, Odorico (FIEMG), pede para Maria Isabela (CREA-MG) para fazer leitura do Ofício
52 028/2017 (anexo a esta ata) que foi redigido na última reunião da diretoria (realizada no dia
53 quatro de julho de dois mil e dezessete) a ser entregue à coordenadora do GT Plano, Débora
54 (FIESP), nesta reunião; tal ofício tem como assunto: “PP-04 – DEFINIÇÃO DAS METAS DO PIRH-
55 GRANDE E DIRETRIZES E ESTUDOS PARA OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, PP-05 – PROPOSTAS
56 DE AÇÕES, INTERVENÇÕES E PROGRAMA DE INVESTIMENTOS do Plano Integrado de Recursos
57 Hídricos da Bacia do Rio Grande PIRH Grande e PP-06 – AVALIAÇÃO E PROPOSTA DE
58 APERFEIÇOAMENTO DO ARRANJO INSTITUCIONAL, RECOMENDAÇÕES PARA OS SETORES
59 USUÁRIOS, ESTRATÉGIAS E ROTEIRO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO” e versa sobre: “a)
60 Observância ao anexo da Deliberação CBH-Grande nº 016/2014 que Aprova o Termo de
61 Referência para orientar a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia
62 Hidrográfica do Rio Grande – PIRH-Grande, em especial à adequação e compatibilização do
63 PIRH-Grande aos planos dos comitês afluentes, e não o inverso; b) Supressão das metas e ações
64 que envolvam as bacias de rios de domínio estadual, sob a justificativa de que o CBH Grande
65 não tem a competência de atuar sobre a autonomia dos Comitês afluentes, nem sobre as
66 políticas estaduais de recursos hídricos e seus instrumentos de gestão. Entende-se que cabe ao
67 PIRH-Grande estabelecer as Metas e Ações de gestão de recursos hídricos apenas para a calha
68 do Rio Grande, e propor DIRETRIZES para os Planos de Bacia dos CBHs afluentes, conforme
69 previsto na Resolução CNRH nº 145/2012; c) Desvinculação entre as fontes de recursos e as
70 ações previstas no Programa de Investimento – capítulo 5 do PP 05, e d) Reformulação do PP-
71 06 decorrente das modificações solicitadas no PP-04 e PP-05. Quanto à outorga, não nos parece
72 possível unificar metodologias de análise técnica e procedimentos administrativos para a bacia
73 do rio Grande como um todo, tanto no que se refere a vazões de referência, quanto aos índices
74 percentuais de máximos outorgáveis. Em conformidade com o disposto no Pacto para gestão
75 integrada dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande, cabe aos órgãos gestores fomentar, no
76 âmbito de suas competências, os procedimentos e critérios para a concessão de outorgas”.

77 Maria Isabela (CREA-MG), entrega o documento a coordenadora do GT Plano e diz que tal
78 documento é para ser apreciado pelo grupo. Wagner (ANA) diz que encaminhará o documento
79 ao presidente da ANA e que se o grupo entender que irá atender a demanda do documento
80 emitido pela diretoria do comitê, deixará de ser um plano de bacia e integração; que vai contra
81 a Lei 9.433, além das questões de retirar as demandas estaduais irem contra a Agência Nacional
82 de Águas, não tendo necessidade de continuar com a presente reunião. Odorico (FIEMG)
83 menciona que a preocupação da diretoria do CBH Grande é a forma, com que estas questões
84 foram colocadas no documento pela empresa contratada; afirma ainda que na ata aprovada
85 hoje consta que os estados devem ser consultados e finaliza sua fala dizendo que o que se faz
86 necessário é acertar os posicionamentos e cumprir o termo de referência. Wagner (ANA)
87 comenta que a empresa contrata presta serviço à ANA e que é a ANA que apresenta os
88 documentos ao grupo; diz ainda que, quanto aos ajustes de outorga, está claro, trata-se de
89 metas para o CBH Grande articular. Laura (IGAM) diz que essa questão foi colocada mais de uma
90 vez nas reuniões do grupo e o grupo chegou justamente na conclusão que o Wagner (ANA)
91 mencionou: não existe plano da calha e sim plano da bacia como um todo e que os órgãos
92 estaduais têm representação no GT Plano; neste sentido, o ofício emitido pela diretoria está
93 indo contra o termo de referência e contra a política, sendo que os próprios órgãos gestores
94 (IGAM e DAEE) não identificaram apontamentos em relação a tal questão. Irene (DAEE), afirma
95 que sobre a questão da outorga – mencionada no ofício emitido pela diretoria – que vem de
96 encontro ao que a Laura (IGAM) comentou, na reunião de discussão do PP-04 foi solicitado por

97 ela que caso os membros tivessem mais alguma alternativa, que fosse encaminhado um ofício à
98 superintendência do DAEE para que o órgão gestor se manifestasse e afirma que naquela
99 ocasião não sabe se o ofício foi encaminhado. Débora (FIESP) afirma que a solicitação da Irene
100 (DAEE) não constou em ata. Irene (DAEE), faz a proposta de que se ainda existe algum
101 questionamento, que seja consultado ao DAEE, através de um ofício emitido pelo GT Plano e
102 encaminhado ao órgão gestor. Maria Luiza (Engecorps) diz que a bacia hidrográfica é o núcleo
103 da implementação das ações em um sistema de gerenciamento dentro da política, ou seja, um
104 sistema de articulação e composição, onde fique claro o conceito de governança tendo em vista
105 que a lei estabelece isso; sendo assim o papel do comitê é discutir as questões do ponto de vista
106 objetivo, no sentido que cabe ampla discussão, acordo e posteriormente decisão (não podendo
107 ser local de conflitos, visa a discussão para encontrar a solução). Odorico (FIEMG) concorda com
108 o posicionamento da Maria Luiza (Engecorps) e diz que o objetivo do ofício emitido pela diretoria
109 é a discussão do mesmo neste grupo. Irene (DAEE), faz a proposta de articulação das metas
110 entre os estados de São Paulo e Minas Gerais, quando for o momento, o que não impede essas
111 metas e ações contarem no plano. Edgar (ANA) ressalta que, conforme linha 225 da ata da 9ª
112 Reunião do Grupo de Trabalho, essa questão já ficou definida e aprovada pelo grupo. Para
113 formalizar, Débora (FIESP), diz à Maria Isabela (CREA-MG) que o ofício está recebido e que de
114 acordo com o andamento da reunião, o grupo definirá se será emitido uma resposta, ou se será
115 encaminhado à diretoria como resposta a própria ata da 10ª Reunião do GT Plano. Débora
116 menciona que não concorda com a fala do Wagner (ANA) em relação ao encerramento da
117 reunião, uma vez que está havendo um questionamento, e que ela inclusive, já questionou o
118 assunto em outras reuniões do grupo, além de outros membros do grupo também terem
119 questionado conforme registrado em ata. Débora continua dizendo que o momento de esgotar
120 a discussão é agora e que além dos órgãos gestores IGAM e DAEE existem outras instâncias que
121 não estão no grupo e que precisam participar dessa discussão. Débora diz que como
122 coordenadora do grupo, na qualidade de técnica, o parecer técnico a ser encaminhado a outras
123 instâncias é de responsabilidade dela. Débora propõe ler o pacto e o termo de referência com
124 calma, com o objetivo de verificar o que realmente tem que ser entregue como produto pronto
125 fazendo as devidas alterações na redação, uma vez que dará tempo para concluir o plano dentro
126 do prazo. Laura (IGAM), comenta sobre o ofício, dizendo que nenhuma especificação e/ou
127 observância saiu do GT Plano para ser levado a Diretoria, ou seja, vieram de cima para baixo.
128 Wagner (ANA), reafirma que se for para tratar metas e programas de trabalho fora da calha do
129 grande, não tem sentido, não por causa da ANA, mas porque é ilegal; e continua dizendo que
130 exatamente essa questão de tirar as bacias estaduais e os domínios do estado do plano foi
131 discutido e decidido pelo grupo na reunião passada na qual, Débora (FIESP), ficou isolada na
132 discussão. Wagner (ANA) pergunta à Débora (FIESP), se ela levou as considerações decididas
133 pelo grupo na última reunião referente a essa questão (que inclusive está registrada em ata)
134 para a Diretoria. Débora (FIESP) responde que colocou a sua preocupação enquanto
135 coordenadora do grupo porque ela gostaria de ouvir o que os órgãos gestores, o conselho
136 estadual e a coordenação de recursos hídricos entendem sobre o assunto. Wagner (ANA) diz
137 à Débora (FIESP) que ela, como coordenadora, deveria simplesmente representar o que o grupo
138 decidiu na reunião da diretoria. Débora diz que colocou esta inquietação à diretoria para que
139 seja jogado na mesa do GT Plano para discussão, tendo em vista que a instância de discussão é
140 o grupo; e nesse sentido o grupo não tem avançando nas discussões. Odorico (FIEMG) diz que a
141 diretoria convoca os coordenadores para que os mesmos relatem o posicionamento do
142 grupo/câmara, ou seja, a diretoria ouviu a CTI, a CTIL e o GT Plano; no posicionamento da
143 coordenadora do GT Plano, foi exposto a preocupação dela quanto o assunto em questão, sendo
144 assim, a diretoria resolveu redigir este documento ao GT Plano (que, inclusive, poderia ser sido

145 realizada a consulta direto à ANA) para que o grupo se manifeste e encontre um caminho. Em
146 relação a última reunião do GT Plano, Odorico (FIEMG) comenta que discordou de alguns
147 pontos e que, inclusive, votou contrário; informou ainda que, ainda não tinha feito a leitura da
148 ata da 9ª Reunião do GT Plano, na data da última reunião da diretoria (realizada no dia quatro
149 de julho de 2017) e que após ter realizado tal leitura, no que tange aos comentários referente
150 a forma de redação, a fala do Wagner (ANA) esclarece. Neste sentido, realizou uma ligação
151 telefônica a Maria Isabela (CREA-MG) relatando esta questão. Odorico (FIEMG) diz que, no
152 entendimento dele, em relação ao ofício, precisa-se ter um posicionamento, para que não
153 venha a ter mais questionamentos futuros; o posicionamento do DAEE, não tínhamos, uma vez
154 que não constou em ata; agora, com tal informação resolvemos parte do problema. Odorico
155 (FIEMG) continua sua fala dizendo sobre uma preocupação dele, no qual ele encaminhou um e-
156 mail ao GT Plano (a cerca de trinta dias atrás), que versa sobre a questão de grande parte dos
157 assuntos discutidos na reunião do grupo estarem fugindo do termo de referência, tendo em
158 vista alinhar para construção conjunta. Com relação a fala da Débora (FIESP), Odorico (FIEMG)
159 afirma que ela tem uma responsabilidade muito grande em apresentar um plano para aprovação
160 da plenária, onde alguns seguimentos não concordam com tal plano. José Edilberto (ADISMIG)
161 diz que quando o grupo não se manifesta, o silêncio é uma forma tácita de concordância; sendo
162 assim, ele não aceita o recebimento do ofício de nº 028/2017 emitido pela diretoria, uma vez
163 que foi solicitado inúmeras vezes aos membros que se manifestassem caso estivessem contrários
164 a decisão do grupo nas reuniões. O representante da sociedade civil, José Edilberto (ADISMIG),
165 contribui ainda que é importante que a discussão saia do grupo, uma vez o comitê é integrando,
166 deliberando e produzindo o documento a ser levado a plenária, caso seja reprovado, que seja
167 reprovado pela plenária. Débora (FIESP) diz que se o grupo decidir levar desta forma para a
168 plenária ela não vê problema algum, no entanto, não gostaria que o trabalho do GT fosse
169 reprovado; as discussões têm que ser exaustivas no grupo. Laura (IGAM) diz que sobre a questão
170 das metas, o GT Plano já havia decidido e que ela não entende o porquê de o grupo ter que votar
171 essa questão novamente e cita o artigo 13º da 145 para complementar. Laura (IGAM) afirma
172 ainda, que não entendeu as requisições do ofício para o GT Plano e pergunta como será a
173 resposta do grupo à diretoria. Antônio Carlos (Prefeitura Municipal de Andradas) diz que ofício
174 está totalmente contra a ata da 9ª Reunião do GT Plano; que é o vice-presidente do GD-06 e
175 também é contra ao ofício e faz a proposta para que o grupo discuta e defina essa questão para
176 não haver discussões futuras sobre o assunto. Maria Luiza (Engecorps) diz que o Comitê da Bacia
177 do Grande obrigatoriamente com base na lei tem que propor metas para todos os corpos
178 hídricos, independentemente do domínio. Débora (FIESP) pergunta se essa questão abrange
179 proposta de gestão dos recursos estaduais. Maria Luiza (Engecorps) responde que sim, de
180 acordo com o conceito dos princípios dos recursos hídricos, uma vez que não importa o domínio
181 porque a base é a articulação. Débora (FIESP) pergunta em qual momento acontecerá essa
182 articulação. José Edilberto (ADISMIG) reponde conforme o artigo 35 da lei. Wagner (ANA), diz
183 que no plano do grande teve-se a audácia de chama-lo de plano integrado e a proposta do
184 Grande é a articulação da diretoria com o DAEE, IGAM e afluentes visando a discussão tendo em
185 vista que o grande não possui competência para criar uma agência única porque todas as ações
186 envolvem uma questão legal. Odorico (FIEMG) diz que a diretoria tomará decisões em resposta
187 ao GT Plano, neste sentido, a diretoria cobrará um posicionamento deste grupo com
188 justificativa. Sendo assim, Odorico (FIEMG) propõe que o grupo responda o ofício. Edgar (ANA)
189 diz que a extração de parte do texto da ata da 9ª Reunião do GT Plano responde o ofício em
190 questão. Antônio Carlos (Prefeitura Municipal de Andradas) diz que concorda com o Odorico
191 (FIEMG) no que diz respeito a responder o ofício; complementa que a resposta consta na ata da
192 última reunião do grupo; e solicita que os membros do GT Plano se manifestem sobre o assunto

193 em questão. Débora (FIESP) propõe que seja elaborado pelo GT Plano um parecer com a redação
194 das atas em resposta ao ofício nº 028/2017 e que solicita que seja feita a consulta ao DAEE
195 conforme proposta da Irene (DAEE). Luiz Eduardo (COPASA) diz que os órgãos gestores estão
196 participando das discussões e veem sinalizando favoravelmente ao que tem sido decidido neste
197 grupo, no que se refere tanto ao ponto de vista legal, bem como, ao ponto de vista técnico. No
198 entanto, Luiz Eduardo (COPASA), afirma que não consegue visualizar um plano integrado da
199 bacia se os pontos mencionados no ofício forem atendidos. Odorico (FIEMG) faz a proposta
200 novamente, para o grupo redigir um documento respondendo ao ofício de nº 028/2017 visando
201 resolver a questão em discussão. Irene (DAEE) pergunta para que existe a mobilização para
202 consulta pública. Wagner (ANA) responde que é para apresentar um trabalho e pegar
203 considerações e sugestões. José Edilberto (ADISMIG) diz que a discussão vem evoluindo
204 gradativamente conforme os documentos vem sido colocados para a discussão; diz ainda que é
205 solicitado a manifestação e a contribuição e que as coisas não acontecem, ou seja, as reuniões
206 podem ser consideradas como improdutivas em observância ao ofício de nº 028/2017; visando
207 otimizar, vide atas das reuniões anteriores para obter a resposta ao ofício de nº 028/2017.
208 Odorico (FIEMG) solicita documento formal em resposta a diretoria tendo em vista estabelecer
209 conforto tanto para o GT Plano quanto para a diretoria no momento de aprovação do plano.
210 Após o retorno do intervalo do almoço, Débora (FIESP) pergunta se grupo está de acordo em
211 responder ao ofício de nº 028/2017 através da elaboração de um relatório. O grupo concorda.
212 Odorico (FIEMG) sugere que três membros se reúnam para redigir o documento que será
213 apresentado ao grupo no segundo dia de reunião para aprovação e/ou considerações
214 necessárias. Laura (IGAM), Irene (DAEE), José Edilberto (ADISMIG) e Egar (ANA) se dispõem a
215 redigir o documento em resposta a diretoria após o encerramento do primeiro dia desta
216 reunião, no qual será apresentado ao grupo para aprovação, amanhã, no segundo dia de
217 reunião, como primeiro item de pauta. Dando continuidade à reunião, iniciou-se trabalhos com
218 o **item 1 da pauta: Análise do Produto Parcial PP-05 (Propostas de ações, intervenções e**
219 **programa de investimentos do plano)**. Na página 63, em relação a solicitação da Laura (IGAM),
220 para considerar também as áreas Consideradas Prioritárias pelo estudo da Biodiversidade;
221 Aída (Engecorps) responde que o estudo consultado só trata de peixe. Na página 55, no item 3.1.1-
222 contextualização, José Edilberto (ADISMIG) solicita incluir, neste ponto, além da Lei 9.433-97
223 que consta, os artigos 12 e Inciso III (Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os
224 direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: III - lançamento em corpo de água de esgotos
225 e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte
226 ou disposição final; bem como o art. 21, na fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos
227 recursos hídricos devem ser observados, dentre outros: II - nos lançamentos de esgotos e demais
228 resíduos líquidos ou gasosos, o volume lançado e seu regime de variação e as características
229 físico-químicas, biológicas e de toxicidade do afluente; tendo em vista a justificativa:
230 “considerando a deliberação, entendo não ser redundante o detalhamento destes artigos da
231 referida lei, pois o PP05, não pode ignorar tal situação, uma vez que contém expressa vedação
232 legal”, Aída (Engecorps) responde que como essa questão trata de restrição de uso, previsto em
233 lei (disposição legal) entende-se que não seja necessário. Na página 65 – Quadro 3.2 – ÁREAS
234 PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (APCBS), José Edilberto (ADISMIG),
235 pergunta se não há como inserir estes pontos como áreas prioritárias: Além da Serra de São
236 Domingos restam ainda muitos resquícios de Mata Atlântica no Planalto de Poços de Caldas,
237 bem como as fraturas geológicas fonte de recarga das águas, sendo que algumas são as
238 sulfurosas. Aída (Engecorps) informa que pode fazer a alteração desde que seja enviado um
239 mapa devidamente referenciado pelo José Edilberto (ADISMIG). Maria Isabela (CREA-MG) faz
240 proposta para que o mapa seja passado pela secretaria do comitê. José Edilberto (ADISMIG)

241 concorda e diz que fará tal encaminhamento para a secretaria. Na página 82 – Quadro 4.1
242 Sistematização de Alternativas, José Edilberto (ADISMIG), faz a proposta de no estudo do passivo
243 ambiental de Poços de Caldas, alterar para curto prazo; justificando que “o cenário sofreu
244 alteração com a desativação da Fábrica da Alcoa, na planta tem quatro lagos de rejeitos da
245 produção de alumínio. Considerando que ainda não foi divulgado a desmobilização da planta,
246 aliado há outros aspectos envolvendo esse contexto.” Aída (Engecorps) diz que é mais viável
247 manter o médio prazo. Laura (IGAM) se posiciona contra tendo em vista que em médio prazo é
248 mais factível de realização. Ricardo (IEATM) diz que as ações preliminares precisam ser imediatas
249 e prioritárias. Aída (Engecorps) informa que irá manter o médio prazo, mas que irá acrescentar
250 que as ações devem ser iniciadas de imediato. Ainda na página 82, José Edilberto (ADISMIG)
251 propõe alterar o prazo para implementação para curto prazo, uma vez que a estrutura de
252 monitoramento proposta está em longo prazo e Poços de Caldas precisa monitorar
253 qualitativamente o recurso hídrico. Aída (Engecorps) informa que nesse caso não é viável. No
254 conteúdo apresentado nas páginas 25 a 33, Débora (FIESP), diz que as ações e programas
255 relacionados não condizem com os planos atuais de São Paulo. Aída (Engecorps) informa que foi
256 explicado na reunião passada que os estudos consultados foram os que estavam disponíveis e
257 que inclusive foi colocado uma nota de rodapé informativo. No intervalo das páginas 92 a 233,
258 no que se refere as tabelas dos programas constam como fonte de recursos “iniciativa privada”
259 e “Fehidro SP” “Fhidro MG”; Débora (FIESP) faz a proposta de excluir, tendo em vista que não
260 são fontes de competência do CBH Grande; deixando apenas os recursos da ANA (cobrança do
261 federal) no cronograma físico, já que os períodos das ações não condizem com as ações dos
262 planos estaduais de São Paulo, com a proposta de excluir em função do comentário da
263 justificativa da página 91; e sobre as fontes de recursos: proposta de deixar apenas os recursos
264 que o CBH Grande tem autonomia (por exemplo Governo Federal – cobrança da calha). Aída
265 (Engecorps) explica que na reunião do dia dois de junho, ficou decidido a retirada da parte dos
266 usuários, e só não foram retirados o Fehidro SP Fhidro MG por serem consideradas de relevada
267 importância e não são consideradas ações de responsabilidade do comitê. Débora (FIESP) faz
268 proposta de não aparecer a fonte e a entidade, mas o valor total da ação, do período e possíveis
269 fontes para se buscar o recurso. Aída (Engecorps) diz que essas fontes são apenas sugestões.
270 Ricardo (IEATM) diz que entendeu, mas que as pessoas de fora podem entender que as fontes
271 citadas podem ser as únicas. Maria Luiza (Engecorps) sugere que acrescente no texto: a título
272 de mero exemplo. Laura (IGAM) afirma que se o grupo decidir por retirar, pelo Fhidro pode
273 deixar, uma vez que o mesmo possui dotação específica para esse fim. Débora (FIESP) diz que
274 se o grupo decidir por manter a fonte de recurso como apresentado, ela solicita deixar o
275 posicionamento contrário registrado. Aída (Engecorps) afirma que o quadro por fontes de
276 recursos foi criado visando atender à solicitação realizada pela Débora (FIESP) na reunião
277 passada. Wagner (ANA) diz que concorda com a Maria Luiza (Engecorps), uma vez que são
278 somente fontes de recursos potenciais, ou seja, é uma direção para a diretoria buscar um
279 recurso. Irene (DAEE), comenta sobre leitura realizada pela Laura (IGAM), referente ao art. 3º
280 da Resolução de nº 148 que menciona que tem que ter pelo menos uma fonte e o valor. O grupo
281 decide por manter a fonte de recursos. Na linha 119, referente a meta “formalizar a alocação de
282 água por pontos de controle”, Débora (FIESP), propõe apenas meta de quantidade e não
283 qualidade; e prever a discussão no âmbito da CT com órgãos gestores. Aída (Engecorps)
284 responde que existe a necessidade de ter a meta qualidade também. Na linha 126, na meta
285 “complementar os estudos de enquadramento à luz”. Débora (FIESP) propõe que a realização
286 de estudos de enquadramento; na atividade três, prever para áreas prioritárias, onde seja
287 exequível. Débora (FIESP) comenta que esse assunto foi discutido na última reunião do GT Plano
288 sendo vencido e solicita que conste em ata que a entidade que ela representa (FIESP) não

289 concorda com o posicionamento. Na linha 132, na meta “formalizar a instalação de grupo de
290 trabalho”, Débora (FIESP) afirma que as UGRHs de São Paulo já possuem CT e GT criados para
291 essa finalidade e propõe a exclusão dessa meta do cronograma físico; e na página 133, na meta
292 “apresentar e implementar a cobrança”, Débora afirma que os CBHs de São Paulo já possuem
293 as cobranças aprovadas, sendo assim propõe a exclusão dessa meta do cronograma físico para
294 os CBHs de São Paulo. Aída (Engecorps) diz que o cronograma contempla a bacia toda; que São
295 Paulo tem prioridade no cronograma tendo em vista o curto prazo e que Minas Gerais se
296 enquadra no médio e longo prazo. Débora diz que a entidade que ela representa tem
297 posicionamento contrário referente a questão. Débora (FIESP) diz, inclusive, que a proposta dela
298 é excluir do cronograma, as UGRHs de São Paulo. Aída (Engecorps) diz que não cabe excluir
299 tendo em vista que ainda não teve início a cobrança em São Paulo. O grupo decide por manter
300 a redação e Débora (FIESP) mantém seu posicionamento contrário. Na linha 135, na meta
301 “realizar estudo de mecanismos da cobrança”, Débora (FIESP) propõe a inclusão ao final do texto
302 da atividade três: a cobrança para a calha; cada CBH afluente tem seus mecanismos e critérios
303 aprovados conforme legislação estadual. Aída (Engecorps) informa que o estudo desenvolvido
304 propõe critérios de melhoria para a vertente de São Paulo também, afirma ainda que foi
305 realizado um estudo parecido na bacia do Doce com o mesmo objetivo. Na página 168, referente
306 a meta “realizar estudo para caracterização e redução das cargas poluidoras” Débora (FIESP)
307 propõe excluir a ação tendo em vista que o valor é alto para um projeto em que os órgãos
308 gestores tem as informações; assunto já discutido e consta na ata da última reunião do grupo.
309 Na página 213, Débora faz a proposta de “prever que nas discussões relativas à criação sejam
310 identificadas e discutidas de forma bem detalhada as suas atribuições, arranjo organizacional e
311 custos envolvidos, para a criação da entidade delegatária que exercerá as funções de agência é
312 preciso prever a discussão no âmbito da CT de integração do processo de indicação, o qual deve
313 prever as etapas prévias obrigatórias antes da indicação. O objetivo é estimar/dimensionar
314 tanto a estrutura necessária (própria e terceirizada), quanto custos totais que envolvam custeio
315 ou não, com base nas funções que serão delegadas pela ANA, além da função de secretaria
316 executiva; é preciso prever também que a ANA apresente as respectivas minutas de plano de
317 trabalho que farão parte dos respectivos contratos de gestão, pois sem este plano de trabalho,
318 não há como prever e dimensionar quanto será preciso alocar recursos para garantir a sua
319 execução e implementação.” Aída solicita que essa questão seja discutida no PP-06. Na página
320 225, Débora (FIESP) pergunta se os comitês estaduais concordam com essa meta e na página
321 232 Débora (FIESP) questiona se cabe ao plano essa meta. Aída (Engecorps) diz que acha
322 interessante que essa meta aconteça. Laura (IGAM) manifesta a favor de manter a meta. O
323 grupo decide pela permanência da meta da página 225. Débora (FIESP) manifesta seu
324 posicionamento contrário tendo em vista que os afluentes possuem autonomia. Na página 237,
325 Débora (FIESP), solicita que altere o parágrafo que define as fontes de recursos, conforme
326 discussão no grupo. Aída (Engecorps) responde que é o e Fehidro SP e Fhidro MG. Referente aos
327 assuntos a serem discutidos da CT-PLAGRHI/ASSUNTOS INSTITUCIONAIS-DAEE/BTG seguem: a)
328 linhas 76 e 77 da planilha do Excel: no Componente I e II, cabe ao Plano Integrado de Recursos
329 Hídricos da Bacia do Rio Grande – PIRH-Grande estabelecer as metas e ações de gestão de
330 recursos hídricos apenas na calha do Rio Grande e apoiar as ações previstas nos Planos Estaduais
331 dos CBH afluentes; Débora (FIESP) diz que pelo que ela entendeu no grupo esse assunto já foi
332 vencido na reunião anterior, mas ela manifesta seu posicionamento contrário em relação ao
333 assunto, conforme registros em atas anteriores; b) linhas 78, 79 e 80 do Excel: entendemos que
334 não é possível unificar metodologias de análise técnica e procedimentos administrativos de
335 outorga para a bacia do rio Grande como um todo, tanto no que se refere a vazões de referência
336 quanto aos índices percentuais de máximos outorgáveis, visto que essa análise é realizada junto

337 ao Órgãos Estaduais em parcerias com os Comitês Estaduais em suas áreas de abrangências,
338 considerando a disponibilidade e demanda de cada Bacia; Aída (Engecorps) responde que não é
339 possível unificar e o que está sendo proposto é “harmonizar”; c) linhas entre 81 a 84 do Excel:
340 no Componente III: Governança do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande
341 – PIRH-Grande, identificamos as Metas estabelecendo a implantação de uma Agência de Bacia,
342 o qual não consta do programa de investimentos dos Planos de Bacias dos CBH afluentes, bem
343 como a previsão de recursos de aplicação (FEHIDRO e cobrança dos afluentes) conflitantes com
344 os Planos de Bacia do Estado de SP que estão em revisão, alguns inclusive finalizados. Aída
345 (Engecorps) afirma que no item 2.2.1 na página 37 diz que: “para as medidas não estruturais
346 têm-se como principais ações/programas (Quadro 2.15) - Todas as bacias possuem programas
347 voltados para implantação de cobrança pelo uso da água e a educação hidroambiental, com
348 incentivo ao reuso e usos eficientes, e capacitação através de cursos profissionalizantes, tanto
349 de membros das prefeituras, como dos comitês, das instituições de ensino, dos produtores
350 rurais e demais partes envolvidas. Os demais principais aspectos com ações em comum em mais
351 de 50% dos planos das bacias encontram-se listados a seguir: Implantação de Agência de Bacia,
352 sendo que, à exceção das UGHRI 014 e 09, todos os demais planos indicam que a criação de
353 uma agência individual em cada UGH é praticamente inviável, sendo mais adequada a solução
354 de criação de uma agência única.” Débora (FIESP) diz que o questionamento dela está embasado
355 nos dois planos estaduais que ela conhece (TG e BPG), onde, as metas mencionam apenas a
356 realização de estudos para viabilidade de implantação de agência, não consta modelo e nem
357 que deve ser uma “agência única”, sendo assim ela desconhece essa conclusão nos planos
358 estaduais; propõe rever o texto. Irene (DAEE) contribui que o item que trata da cobrança será
359 discutido no estudo de fundamentação da cobrança de cada comitê. Wagner (ANA) diz que essa
360 questão é simples: se não tiver nos planos estaduais retira a conclusão e mantém a proposta
361 (sendo que a proposta é o PP-06 que será discutido posteriormente). Aída (Engecorps) informa
362 que anotou para rever a redação que trata desse assunto. Edgar (ANA) diz que os últimos pontos
363 são os que a Cristiane (ABAS) acabou de entregar a ele. Ainda referente ao estudo de
364 fundamentação, Irene (DAEE) sugere que na página 46, no quadro 2.22 poderia ser inserido o
365 mesmo texto do quadro 2.23. Débora (FIESP) pergunta se o texto é conclusivo. Irene (DAEE)
366 responde que no estudo de fundamentação sugere que se não for cobrado pelo DAEE que exista
367 cobrança pela agência. Débora (FIESP) solicita que seja feito uma checagem e revisão de texto.
368 Laura (IGAM) diz que conforme a fala da Aída (Engecorps), com exceção das UGHRI 014 e 09, o
369 restante dos planos indicam a criação da agência única. Débora menciona que é isso que ela
370 está questionando e faz proposta de revisão da redação. Wagner (ANA) e Aída (Engecorps)
371 informam que a redação será revista. Na página 93, referente a atividade 02, Cristiane (ABAS),
372 diz que referente ao ponto já levantado no PP4 "O aquífero Guarani ocorre em quase toda a
373 Bacia do Grande", acredita que o texto queira se referir aos pontos onde há captação neste
374 aquífero; sendo assim se a ideia dessa atividade é cadastrar os usuários rurais que utilizem o
375 Aquífero Guarani, não há necessidade de incluir a UGRHI 15 nessa atividade, isso porque, para
376 captar água do aquífero Guarani nesta bacia, é necessária que a perfuração alcance
377 profundidades aproximadas de 1000 metros, fazendo com que os poços sejam caros
378 (financiados), de execução demorada e executados por empresas perfuradoras certificadas;
379 fatos que impossibilitam a execução irregular destes poços; se o objetivo for cadastrar os
380 usuários rurais que utilizem o Aquífero Bauru, a UGRHI 15 entraria, mas nesse caso é bom
381 certificar, se será um cadastro ou emissão de outorgas; caso entre no termo de referência que
382 um dos produtos será outorga de captação de recursos hídricos, poderá haver problemas
383 posteriores com o Ministério Público, pois, os órgãos gestores as vezes são limitados por
384 critérios técnicos a outorgar determinados poços, então o termo de referência poderá não ser

385 cumprido; esse problema de prometer medidas de gestão, também será enfrentado quando o
386 assunto for "implantação de áreas de restrição" tem sempre que frisar que está deva ser após
387 estudos conclusivos, por vezes os estudos não apontam para os resultados que já foram
388 prometidos; e sugere que não seja prometida nenhuma medida de gestão em nenhuma ação.
389 Na página 103, no que se refere a Diretrizes de Referência, Cristiane (ABAS) diz que estabelecer
390 áreas de restrição de outorgas é o mesmo de estabelecer áreas de restrição de usos; então
391 conforme citado na observação anterior, todo compromisso assumido em medidas de gestão,
392 deverá ser tecnicamente embasado de forma a não ser contestado por outro estudo, que
393 inviabilize sua implantação, sendo assim convém que o 4º item de diretrizes gerais seja
394 substituído por: elaborar estudos conclusivos que comprovem a necessidade ou não do
395 estabelecimento de áreas de restrição de outorgas de águas subterrâneas, sendo que, no caso
396 do Estado de São Paulo, ainda deverão ser cumpridos todos os requisitos presentes na
397 Deliberação CRH 052/2005. Referente a está questão, Edgar (ANA) menciona a nova redação:
398 mediante estudo conclusivo tecnicamente embasado. Edgar (ANA) afirma que, conforme
399 observação da Cristiane (ABAS) essa questão de alteração de revisão se aplicam também: a) na
400 página 159, no que diz respeito a Diretrizes de Referência, item 2 (Programa 10): Definir, por
401 meio de estudo conclusivo e acessível à consulta, a necessidade ou não, de implantação de áreas
402 de restrição de oferta de água e que poderiam afetar a oferta hídrica local/regional; b) na página
403 161, também a respeito de Diretrizes de Referência, no item 4 (Programa 10): Definir, por meio
404 de estudo conclusivo e acessível à consulta, a necessidade ou não, de implantação de áreas de
405 restrição de oferta de água e que poderiam afetar a oferta hídrica local/regional; c) na página
406 189, referente ao programa 13: Definir, por meio de estudo conclusivo e acessível à consulta, a
407 necessidade ou não, de implantação de áreas de restrição de usos de recursos hídricos, e ainda
408 caso sejam de recursos hídricos subterrâneos do Estado de São Paulo, ainda deverão ser
409 cumpridos todos os requisitos presentes na Deliberação CRH 052/2005. Por fim, na página 178
410 no que se refere ao programa 12, Edgar (ANA), menciona a observação que a Cristiane (ABAS)
411 levantou a respeito do Turvo Grande, no qual começará a elaboração de um plano de rede de
412 monitoramento integrada com horizonte de dez anos para toda a bacia, aguardando a
413 assinatura do contrato. Cristiane (ABAS) faz a sugestão de incorporar essa informação no
414 trabalho e investir na UGRHI 15 apenas no adensamento da rede proposta; que nesse caso,
415 poderá haver parceria do FEHIDRO. Com isso, Edgar (ANA) diz que o grupo encerra a discussão
416 do PP-05; menciona ainda que como não houve manifestação por e-mail referente ao PP-04,
417 entende-se que a discussão do PP-04 e PP-05 estão encerradas; o grupo concorda com tal
418 questão. Edgar (ANA) diz que ele, Laura (IGAM) e Irene (DAEE) ficarão com o dever de elaborar
419 a minuta da resposta ao ofício de nº 028/2017 e deixa em aberto caso algum membro queira
420 ajudar e/ou acompanhar a redação. Débora (FIESP) encerra o primeiro dia de reunião. No dia
421 seis de julho de dois mil e dezessete, segundo dia da 10ª Reunião do Grupo de Trabalho e
422 Acompanhamento da Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos (GT Plano) do Comitê
423 da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande) esteve presentes os seguintes
424 representantes: Edgar Gaya Banks Machado (ANA), Wagner Martins da Cunha Vilella (ANA),
425 Laura Bertolino de Souza Lima (IGAM/MG), Irene Sabastino P. Niccioli (DAEE), Antônio Carlos
426 Sales (Prefeitura Municipal de Andradas), Luiz Eduardo Carvalho Gomes (COPASA), Odorico
427 Pereira Araujo (FIEMG), Débora Riva Tavanti Morelli (FIESP), Caio Penna Martins (SIRVARIG),
428 João Cabrera Filho (ABAG), Eduardo Goulart Collares (Fundação de Ensino Superior de Passos),
429 Ricardo Caetano de Lima (IEATM), José Edilberto da Silva Resende (ADISMIG) e Cristiane Guiroto
430 (ABAS). Participaram como convidados: Aída M. P. Andrezza (Engecorps), Aline Luciana Dias
431 (ABHA), Ceci Bueno Caprio (SeMAE), Dayana de Sá e Sousa (ABHA), Maria Isabela de Souza
432 (CREA-MG), Maria Luiza Granzieira (Engecorps), Sérgio Leal (ABHA) e Tânia Regina Dias (ANA).

433 Iniciando os trabalhos, foi colocada em discussão e posterior aprovação a minuta da resposta
434 ao ofício de nº 028/2017. Laura (IGAM) faz a leitura da minuta do documento e pergunta aos
435 membros se tem alguma consideração. Débora (FIESP) diz que há um dissenso tendo em vista
436 que ela se posicionou em todas reuniões em relação a essa questão e esclarece que apesar de
437 estar coordenando o GT ela tem o posicionamento da entidade que representa; Débora (FIESP)
438 pede para acrescentar o dissenso no relatório em resposta ao ofício. Laura (IGAM) diz que como
439 é um dissenso, teria que constar na ata; uma vez que o relatório não pode manifestar duas
440 opiniões. José Edilberto (ADISMIG) diz que a manifestação da Débora (FIESP) deve ser constada
441 em ata. Débora diz que não irá assinar o documento em resposta ao ofício da diretoria caso não
442 conste o dissenso da FIESP. Laura (IGAM) diz que se o grupo concordar pode ser a relatora do
443 grupo. Débora (FIESP) expõe o dissenso, sob justificativa de concordar com o conteúdo
444 questionado pela diretoria do CBH Grande no ofício nº 028/2017; e pelo fato dos relatórios
445 apresentados até o momento não atenderem ao Termo de Referência, citando: a) na página 2,
446 no penúltimo parágrafo - "caminhos a serem percorridos na elaboração do PIRH-Grande: a
447 compatibilização das propostas do PIRH-Grande com as contidas nos planos de recursos hídricos
448 estaduais e de bacias afluentes" e não o contrário; b) na página 15, quarto item - "integrar os
449 planos de recursos hídricos das bacias afluentes, além de planos, programas, projetos e demais
450 estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao
451 PIRH, dentro de suas possibilidades" e não o contrário; c) na página 15, sexto item - "oferecer
452 diretrizes para a implantação dos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos
453 em lei e contribuir com o fortalecimento do SIGRH, pela articulação e participação de todas as
454 demais instâncias da bacia ligada à gestão dos recursos hídricos" - oferecer diretrizes; d) na
455 página 16, primeiro item - "propor soluções técnicas, institucionais e legais" - Débora (FIESP)
456 pergunta se é legal a instalação de uma agência única hoje e quais modelos de
457 agência/delegatárias citados no PIRH são legais hoje; e) na página 17, segundo item - "O
458 conteúdo dos planos estaduais de recursos hídricos e dos planos de bacias afluentes já
459 elaborados deverão ser utilizados de acordo com a oportunidade e compatibilidade dos dados
460 e informações (...) Não obstante, para que esforços propostos em cada plano sejam somados,
461 os seus resultados deverão ser compatibilizados"; na página 31, início - "As intervenções deverão
462 ser selecionadas em função das metas estabelecidas, como respostas às necessidades
463 identificadas na bacia e tendo em conta os seguintes aspectos: (...) as ações e planos já
464 existentes (...); a compatibilização com os programas, metas e ações estabelecidas nos PBH
465 afluentes". Ricardo (IEATM) sugere que o relatório emitido em resposta ao ofício só tenha
466 validade acompanhado da ata. João Cabrera (ABAG) diz que o grupo não pode trabalhar através
467 de ofícios emitidos entre a Diretoria e o GT Plano sem uma discussão aprofundada e reforça que
468 também presta contas a entidade que ele representa. Laura (IGAM) diz que os itens citados no
469 ofício emitido pela diretoria são os assuntos que foram discutidos no grupo desde o ano de 2015
470 e ontem foi aberto para os membros a participação e a ajuda na redação. Débora (FIESP) faz a
471 proposta de todas as entidades assinarem o relatório/ofício. José Edilberto (ADISMIG) diz que
472 concorda com a sugestão do Ricardo (IEATM) e que não concorda com a Débora (FIESP) em se
473 eximir de assinar o documento tendo em vista que ela é a coordenadora do grupo; diz também
474 que a figura de coordenadora do grupo e a representação da entidade que ela representa estão
475 se misturando e afetando o trabalho do grupo; menciona ainda que existe um erro material no
476 recebimento do ofício, onde Débora (FIESP) escreveu a cidade de Ribeirão Preto no recebimento
477 do ofício e a cidade da reunião é Passos. José Edilberto (ADISMIG) pede para retirar do dissenso
478 exposto por Débora (FIESP) a citação do PP-06, uma vez que ainda não foi discutido. Débora
479 (FIESP) afirma que pediu a opção de criar um parágrafo constando o dissenso no documento no
480 qual ela assinaria; caso não incluía a opção, as outras entidades e/ou a relatora assinam. Laura

481 (IGAM) e Irene (DAEE) concordam com o pensamento do José Edilberto (ADISMIG). Antônio
482 Carlos Sales (Prefeitura Municipal de Andradas) diz que concorda com a manifestação do José
483 Edilberto (ADISMIG), da Laura (IGAM) e da Irene (DAEE) e afirma que tendo em vista extinguir o
484 empasse, ele sugere que a coordenadora entregue a coordenadoria. Débora (FIESP) acha válida
485 a proposta do Antônio Carlos Sales (Prefeitura Municipal de Andradas) e pede ao grupo para
486 observar a deliberação de criação do GT Plano que é vinculado a CTI. O grupo sugere que
487 acrescente ao texto do documento: este documento só tem validade se observadas todos os
488 pontos da Ata do GT Plano do dia seis de julho de 2017. Débora (FIESP) sugere que conste no
489 mesmo parágrafo que há dissenso da FIESP. Débora (FIESP) diz que com essa observação ela
490 assina o documento. O grupo atende a solicitação da Débora (FIESP), sendo que as entidades
491 DAEE, IEATM, Prefeitura Municipal de Andradas, COPASA e ADISMIG discordam com a frase “do
492 qual se destaca que houve dissenso da FIESP”; ANA e UEMG se abstêm. O documento foi
493 aprovado pelo grupo, conforme segue: Este GT Plano considera que os produtos apresentados
494 até o momento pela empresa contratada para apoiar a elaboração do PIRH Grande estão em
495 consonância aos termos exigidos no projeto básico (TDR), aprovados pela Deliberação nº
496 016/2014. Essa conformidade é atestada em todos os pareceres técnicos emitidos pela
497 contratante (Agência Nacional de Águas – ANA) quando do pagamento referente aos respectivos
498 produtos parciais. Ainda, estão sendo consultados todos os planos de recursos hídricos de bacias
499 afluentes e vizinhas atualmente vigentes, como forma de subsidiar as propostas do PIRH Grande.
500 Nas duas últimas reuniões deste GT Plano, realizadas em Poços de Caldas (27/04/2017) e em
501 Ribeirão Preto (1º e 02/06/2017), houve intensos debates, registrados nas respectivas atas, das
502 quais extraímos os trechos abaixo, acerca da abrangência das metas e ações que envolvam rios
503 de domínio estadual. Sobre esse tema, foram apontados aspectos legais e institucionais que
504 respaldam a presença desses itens, como por exemplo: i. Diretriz da Lei Federal nº 9.433/1997
505 (art.4º): “a União articular-se-á com os estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos
506 hídricos de interesse comum”; ii. Resolução CNRH nº 005/2000, traz que “as ações dos Comitês
507 de Bacia Hidrográfica em rios de domínio dos Estados, afluentes a rios de domínio da União,
508 serão desenvolvidas mediante articulação da União com os Estados, observando os critérios e
509 as normas estabelecidos pelo Conselho Nacional, Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos”;
510 Ressaltamos também que o Regimento Interno do CBH Grande no que diz respeito ao art. 3º, “I.
511 Promover a gestão integrada dos recursos hídricos no âmbito da sua competência, considerando
512 a totalidade da UGRH Grande como unidade de planejamento e gestão, definidas pela Política e
513 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, fomentando as ações previstas na Lei
514 9.433/1997, nas Políticas Estaduais correspondentes e em normas complementares
515 supervenientes; II. Articular a integração da gestão dos Sistemas Estaduais e Nacional de
516 Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito da
517 Bacia Hidrográfica do Rio Grande; III. Apoiar e promover a gestão compartilhada envolvendo as
518 instâncias regionais de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, tais como: comitês
519 de bacias de rios afluentes ao rio Grande, os consórcios intermunicipais de bacias hidrográficas,
520 as associações de usuários de recursos hídricos e outras formas de organização afins”.
521 Mencionamos também o Pacto da Gestão Integrada no que diz respeito “ao signatário CBH
522 Grande, Comitês de Bacia Hidrográfica afluente, ANA, Estado de São Paulo e Estado de Minas
523 Gerais se comprometem a buscar atuação articulada para a harmonização de critérios e
524 procedimentos em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Grande, tais como instrumento de cadastro,
525 outorga, direito de uso e fiscalização”; Nesse sentido, destacamos que as citações da legislação
526 vigente mencionadas fizeram-se necessárias para ilustrar o entendimento de que uma bacia
527 hidrográfica e/ou um rio de domínio da união precisam ser trabalhados de forma integrada e
528 que não enxerga-se outra forma de tratar tal questão. Outrossim, salientamos que embora essas

529 questões estejam subentendidas, uma vez que se trata de legalidade que se sobrepõe ao plano,
530 foi sugerida pelo GT Plano a inclusão de destaques à participação dos comitês das bacias
531 afluentes no contexto das diretrizes e metas; tal sugestão foi incorporada ao PP-04, onde
532 pertinente. Em relação especificamente ao item “c” do referido ofício, entendemos que as
533 fontes de recursos e as ações previstas no Programa de Investimentos não podem ser
534 desvinculadas ou sem nenhuma indicação de possíveis meios de captação, conforme prevê o
535 Art. 13 da Resolução CNRH nº145/2012. Quanto à outorga, registramos que o PIRH Grande não
536 apresenta proposta no sentido de unificar metodologias, mas no sentido de harmonizá-las. Por
537 fim, em relação ao PP-06 do PIRH Grande (“Avaliação e proposta de aperfeiçoamento do arranjo
538 institucional, recomendações para os setores usuários, estratégias e roteiro para a
539 implementação do plano”), até a data de envio do Ofício nº 28/2017, ou seja, 04/07/2017, não
540 havia sido iniciada a discussão por este GT, a qual se iniciou na data de 06/07/2017, com a
541 participação dos membros consignados na respectiva lista de presença. Este documento só tem
542 validade se observados todos os pontos das Atas do GT Plano em anexo, bem como, da ata da
543 10ª Reunião do GT Plano a ser aprovada posteriormente, da qual se destaca que houve
544 “dissenso” da FIESP conforme redação. Anexos: 1. ATA DA 8ª REUNIÃO DO GRUPO DE
545 TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE RECURSOS
546 HÍDRICOS DO CBH GRANDE, ocorrida em 27/04/2017, em Poços de Caldas, e 2. ATA DA 9ª
547 REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO
548 INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CBH GRANDE, ocorrida em Ribeirão Preto nos dias 1º
549 e 02/06/2017. Dando continuidade à pauta, iniciou-se a apreciação do **item 2. Apresentação**
550 **do Produto Parcial PP-06 (Avaliação e proposta de aperfeiçoamento de arranjo institucional,**
551 **recomendações aos setores usuários, estratégias e roteiros para implementação do Plano).**
552 Aída (Engecorps) inicia a apresentação do PP-06 com os seguintes temas: a) avaliação e proposta
553 de aperfeiçoamento do arranjo institucional; b) recomendações para os setores usuários, e c)
554 estratégias e roteiro para implementação do PIRH-Grande. Maria Luiza (Engecorps) da
555 continuidade à apresentação e diz que o plano de recursos hídricos, a partir da sua aprovação,
556 caracteriza-se como um plano de ação para todos os atores, visando promover um diferencial
557 nos aspectos qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos. Referente a gestão de recursos
558 hídricos em bacias que possuem corpos hídricos de domínios distintos, Maria Luiza (Engecorps)
559 afirma que a convergência é relevante (normas operativas, relacionadas com a implementação
560 dos instrumentos de gestão; articulação institucional e governança sistemáticas e
561 permanentes). Sobre a Implementação do PIRH-Grande, Maria Luiza (Engecorps) diz que o papel
562 da Câmara Técnica de Integração é acompanhar a elaboração e a implementação do Plano
563 Integrado de Recursos Hídricos da Bacia (PIRH) e dos respectivos Planos de Ação de Recursos
564 Hídricos (PARH) nas bacias hidrográficas de rios afluentes; além de sugerir providências
565 necessárias ao cumprimento de suas metas. Referente aos instrumentos de gestão, Maria Luiza
566 (Engecorps) comenta sobre a importância dos seguintes pontos: Sistema de Informações;
567 Cadastro de Usuários; Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos (usos insignificantes);
568 Enquadramento dos Corpos Hídricos; Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos; Necessidade de
569 compatibilização; Articulação institucional; Governança (ações sistemáticas e permanentes). No
570 que diz respeito a implantação da Agência de Bacia, Maria Luiza (Engecorps) diz que seus
571 fundamentos são: Racionalização do uso dos recursos financeiros disponíveis; Garantia de
572 coordenação, cooperação e integração na implantação dos instrumentos das políticas de águas,
573 e observância ao princípio da bacia hidrográfica como unidade territorial para implementação
574 da PNRH e atuação do SNGRH (Leis nº 9.4433/1997, 13.199/1999 e 7.663/1991); sendo assim,
575 as alternativas para viabilizar Agência Única são: a) alterar a legislação de São Paulo,
576 flexibilizando o modelo de fundação de direito privado, e b) alterar a legislação de MG,

577 autorizando outros modelos passíveis de equiparação à figura de Agência de Bacia, pelo CERH-
578 MG. A coordenadora parabeniza Maria Luiza (Engecorps) pela apresentação. Laura (IGAM) diz
579 que para adequação da legislação, manter as entidades em Minas Gerais e vincular no PPAG
580 (articular PPAG das duas legislações) visando ações únicas/integradas não importando a gestão
581 administrativa. Maria Luiza (Engecorps) diz que existe a garantia de que a legislação não irá
582 mudar. Ricardo (IEATM) diz que a agência única visa investir nas prioridades, sendo assim a meta
583 para criar a agência única do Grande com prazo e ações visa atingir objetivos em algum
584 momento. Odorico (FIEMG) sugere que convide o IBIO para informar como que funciona uma
585 agência única. Wagner (ANA) diz que essa questão é fundamental que seja discutida com os
586 afluentes. Débora (FIESP) sugere que seja abordado um pouco mais a questão na página 40.
587 Maria Luiza (Engecorps) diz que existe a questão legislativa e é possível também que a ANA abra
588 um edital, ou seja há alternativas, mas o ideal seria a criação da agência única. Ricardo (IEATM)
589 diz que pode ser aproveitado as experiências de Minas Gerais (CBH Araguari) que existe a
590 cobrança; e ressalta que é necessário estabelecer prazo. José Edilberto (ADISMIG) diz que está
591 faltando um exercício de desprendimento e de objetivo e meta, princípio da equidade, e
592 pergunta qual o objetivo para que o produto deste trabalho seja de sucesso; e menciona que o
593 diagnóstico e o prognóstico estão sendo muito bem estruturados pela Engecorps, tendo em
594 vista o monitoramento do produto água, visando a agência única. Em sua apresentação Aída
595 (Engecorps) fala a respeito das recomendações para os setores usuários; das contribuições das
596 oficinas participativas; do uso e ocupação do solo e interfaces com as políticas públicas
597 municipais e a gestão dos Recursos Hídricos; do saneamento e manejo de águas pluviais; da
598 proposta de ajustes e adequações setoriais; das estratégias institucionais e de participação
599 pública; e no que tange ao Sistema de Monitoramento do PIRH-Grande, foi mencionado a
600 agregação dos indicadores, exemplo de ponderação linear e painel de controle. A coordenadora
601 abre para que os membros façam suas considerações/recomendações. Na página 25, José
602 Edilberto (ADISMIG) solicita correção de erro material na Resolução CNRH 91-2008 e não de
603 2011; solicitação atendida. Na página 47, José Edilberto (ADISMIG) sugere a inserção no segundo
604 parágrafo, a imprescindibilidade na participação das sociedade civil e usuários. Na página 65,
605 corrigir erro de português na palavra “públicas”. Laura (IGAM) diz que algumas citações não
606 foram referenciadas, solicita a inserção das mesmas nas referências bibliográficas
607 (SANTOS,1997; GONÇALVES, 2005; BANCO MUNDIAL, 1992;). José Edilberto (ADISMIG)
608 parabeniza a redação do PP-06, extremamente objetivo e conciso; atribui a cada segmento sua
609 parcela de contribuição e responsabilidade; define claramente a persecução das metas
610 sugeridas; contudo caberá ao comitê e de demais atores promoverem em conjunto tal
611 implantação e suporte neste desafio. Na página 12 (último parágrafo) e na página 13 (primeiro
612 parágrafo), Débora (FIESP) sugere a participação exclusiva dos órgãos gestores nas questões
613 relacionadas a integração o que contrapõe aos princípios das políticas de recursos hídricos e
614 está em conflito com o próprio relatório, que estabelece em diversos momentos que é
615 necessária maior participação da sociedade civil e dos usuários (exemplo página 40 e 47); além
616 disso, é atribuição da CTI, conforme deliberação 13 do CBH Grande. Maria Luiza (Engecorps)
617 afirma que essa questão já foi atendida. Na página 15, Débora (FIESP) pergunta por que não
618 foram mencionadas as Resoluções CNRH 15, 22 e 92; a solicitação foi atendida, o texto foi
619 introduzido nos itens sobre o Planos de Recursos Hídricos e Sistema de Informações. Na página
620 16, Débora (FIESP) pergunta por que não foi mencionada à Resolução CNRH 16; solicitação
621 atendida. Na página 20, Débora (FIESP) pergunta se está previsto mecanismos para a
622 regularização das outorgas, procedimento integrado; a afirmação de que a efetivação do
623 enquadramento é responsável pelo comprometimento da qualidade dos corpos hídricos é
624 equivocada, tendo em vista que o grande causador do comprometimento é o lançamento in

625 natura de esgotos, prática proibida por Lei, é importante destacar também que se trata de um
626 instrumento complexo que requer nível de implementação dos instrumentos que é inexistente
627 na grande maioria das bacias (outorga, licenciamento, monitoramento, etc) além da
628 estruturação e capacitação dos órgãos gestores; solicitação atendida. Na página 21, Débora
629 (FIESP) solicita que mencione CONAMA 396; solicitação atendida. Na página 22, Débora (FIESP)
630 diz que é preciso mencionar que segundo a Resolução 91 (artigo 14) os enquadramentos
631 aprovados sem participação dos comitês devem ser adequados, notadamente com respeito a
632 aprovação dos mesmos; solicitação atendida. Na página 25, Débora (FIESP) solicita ajuste de
633 redação, substituir a palavra “entre” pela palavra “entes”; atendido. Na página 28, Débora
634 (FIESP) solicita ajustar texto antes da tabela (vertente mineira); melhorar a tabela sobre
635 cobrança e a menção de que o “processo de regulamentação” não foi iniciado está equivocado,
636 e pergunta se não seria “implementação”; solicitações atendidas. Na página 31, Débora (FIESP)
637 solicita correção de erro de digitação substituir “par a” pela palavra “para”. Na página 33,
638 Débora (FIESP) pergunta qual status do Pacto entre os Estados; solicitação atendida. Na página
639 34, Débora (FIESP) diz que estranhou não citar no caso de São Paulo a CETESB, já que é o órgão
640 licenciador que determina as condições de lançamento, realiza o monitoramento da qualidade,
641 etc; solicitação atendida. Ainda na página 34, Débora (FIESP) solicita que se as PNRH e PERH são
642 claras, citar os artigos e capítulos; contrapõe, na verdade, ao que está estabelecido no artigo 9º,
643 parágrafo 3º da lei 9.034/1994, que, apesar de revogada pela lei 16.337/2016, vigia a época da
644 instalação do CBH Grande e é a premissa legal para a exigência do Pacto; e pergunta se sem
645 assinatura do pacto, é possível ao DAEE, que deve restringir-se ao que a lei permite, articular
646 com outros estados para na participação de um comitê de rio da União; faz a proposta de
647 registrar que sem o pacto, não é possível avançar no plano; solicitação atendida. Quanto ao
648 conteúdo da página 35, Débora (FIESP) diz que está expressamente previsto na lei 16.337/2016
649 e pergunta se não contem os comitês podem fazer; diz ainda que, então, seria importante ouvir
650 o CRH a respeito para que os CBHs possam se posicionar. Ainda na página 35, Débora (FIESP) diz
651 que a Lei 9.034/1994 foi revogada e está previsto na lei 16.337/2016; solicitação atendida. Na
652 página 36, no item 2.5.2.3 (último parágrafo), Débora (FIESP) sugere que seja citado a
653 deliberação Mogi de nº 162/2016. Na página 39, Débora (FIESP) afirma que o PIRH não tem
654 competência para “definir” estratégias para outras dominialidades e que ele pode propor;
655 alteração atendida. Ainda na página 39, Débora (FIESP) pergunta se existem as deliberações
656 citadas no primeiro parágrafo, caso existam, citá-las; se não, quem assinou o pacto tem essa
657 competência? Solicita que sejam citadas as deliberações; sugere que o primeiro parágrafo do
658 2.5.4 comece já ouvindo os comitês afluentes sobre este plano: solicitação atendida. No
659 primeiro parágrafo da página 40, Débora (FIESP) diz que deve-se fazer antes deste plano e não
660 depois dele aprovado, até para saber se os afluentes concordam com o conteúdo. Ainda na
661 página 40, no item 2.6, Débora (FIESP) pergunta quais os outros modelos de agência, conforme
662 exigido no TDR e na página 12, citada acima; principalmente porque na página 44 (final do
663 terceiro parágrafo) e na página 46 (segundo parágrafo), expressam que é impossível
664 juridicamente neste momento; pergunta ainda se a única proposta apresentada no plano será
665 algo impossível segundo a legislação atual; na página 47 (primeiro parágrafo) o item 2.6.4 deixa
666 claro que seriam necessárias alternativas intermediárias, sendo assim sugere que o plano deva
667 dizer quais são estas alternativas; solicitação atendida. Na página 41, Débora (FIESP) diz que é
668 preciso mencionar no âmbito federal o papel do comitê no que se refere à delegatária e sua
669 participação no processo; solicitação atendida. Na página 45, no penúltimo parágrafo, Débora
670 (FIESP) pergunta se só a União e São Paulo pagariam. Wagner (ANA) responde que é uma
671 possibilidade, os órgãos gestores (ANA, DAEE e IGAM) devem se articular para dar
672 encaminhamento. Ricardo (IEATM) diz que na opinião dele esse parágrafo foi muito bem

673 elaborado uma vez que aponta as questões relacionadas a Minas Gerais: fundação, consórcio e
674 associação intermunicipal. Na página 48, nos dois últimos parágrafos, Débora (FIESP) questiona
675 se os signatários decidiram buscar um modelo, onde está previsto e em qual ata? Pergunta ainda
676 se o tema já foi debatido na plenária; ressalta que é atribuição da CTI, conforme Deliberação 13.
677 No intervalo das páginas 51 a 56, Débora (FIESP) pede explicação de como foi o procedimento,
678 inclusive segundo as atas. Na página 60, item 2.6.4 – Delegatárias, Débora (FIESP) diz que o texto
679 é omissivo com relação aos aspectos de sustentabilidade e custeio da entidade delegatária; e
680 também os aspectos de operacionalização, participação do comitê na indicação, seleção,
681 contrato de gestão e plano de trabalho da delegatária (metas e sua execução); tal solicitação foi
682 atendida. Na página 62, Débora (FIESP), diz que as propostas atinentes ao uso do solo nos
683 municípios não são de competência dos comitês; e também tendo em vista as questões
684 ambientais associadas ao uso do solo; faz a proposta de rever o texto remetendo para
685 estratégias de articulação; atendido, foi acrescentado um parágrafo no final do item 3.2.3. Na
686 página 63, Débora (FIESP) diz que a afirmação “nesse contexto que os usuários com interesse
687 econômico tendem a instabilizar o processo de alinhamento” afronta o princípio básico da
688 Política Nacional de Recursos Hídricos que é gestão participativa e faz proposta de exclusão; a
689 proposta foi atendida, o texto foi suprimido. No intervalo entre as páginas 63 e 67, Débora diz
690 que a Lei 9.433/97 é a Política Nacional de Recursos Hídricos e não a Lei das Águas; existe no
691 Brasil o Código das Águas de 1934 em vigor, onde a citação desta forma pode equivocar o
692 intérprete; a solicitação foi atendida, foi realizada a adequação no texto. Na página 68, Débora
693 (FIESP) pergunta se os grandes usuários são responsáveis pelos maiores usos, refere-se a todos
694 os demais ou somente usuários da indústria. Odorico (FIEMG) concorda com a pergunta da
695 Débora (FIESP) e solicita a retirada desta questão. Ainda na página 68, no último parágrafo,
696 Débora (FIESP) faz a proposta de excluir tendo em vista que desqualifica o setor de forma
697 irresponsável e sem dados baseados na realidade do setor industrial; o fato de questionar
698 cobrança, processo e de discordar da ANA não deve desqualificar o setor; menciona ainda que
699 a questão do descompasso do discurso e da prática não é verdadeiro. A solicitação é atendida;
700 o texto será revisto. Na página 74, Débora (FIESP), pergunta onde consta deliberação neste
701 sentido no CBH Grande e nos afluentes; diz que é necessário reescrever todo o capítulo. Na
702 página 75, primeiro parágrafo, Débora (FIESP) pergunta qual a fonte; onde foi estudado o CBH
703 Grande; se tem informações a respeito nas atas do colegiado, da diretoria, das CT e se a
704 sociedade civil concorda; ela sugere que o texto seja aprimorado; atendido, o parágrafo foi
705 suprimido. Na página 78, Débora (FIESP) diz que não são mencionados mecanismos de
706 vinculação das metas com o contrato de gestão, e da participação do comitê neste processo;
707 Aída (Engecorps) diz que o monitoramento é do plano e a solicitação atendida. Na página 88,
708 referente aos recursos recebidos, Débora (FIESP) pergunta se serão depositados em conta
709 corrente administrada pela futura Agência da Bacia do Rio Grande, podendo se prever a criação
710 de subcontas rateadas entre as UGHs. Maria Luiza (Engecorps) responde que quando se
711 arrecada cobrança de rios de domínio da União dentro da agência vai para uma conta específica
712 que quem controla é a Agência Nacional de Águas; agora referente aos regulamentos da Agência
713 Nacional de Águas, até para licitar e contratar tem uma regra uma vez que o recurso é Federal
714 e é concebida a separação de acordo com a fonte da receita. Débora (FIESP) pergunta a Maria
715 Luiza (Engecorps) se existe a possibilidade de explicar essa questão no parágrafo seguinte. Maria
716 Luiza (Engecorps) responde que sim. Na página 66, no segundo parágrafo, referente a última
717 linha, Caio (SIRVARIG) solicita que seja explicado melhor a demanda de uso da irrigação. Wagner
718 (ANA) responde que diretamente com a otimização do uso da água, conseqüentemente reduz a
719 demanda. Odorico solicita que seja abordado também neste caderno a questão de tratamento
720 de água de reuso. Os membros ficaram de encaminhar as contribuições por e-mail para que

721 sejam incorporadas ao relatório (PP-06) até dia onze de julho; A ANA se comprometeu a
722 encaminhar os relatórios (PP-05 e PP-06) revistos com as contribuições do grupo até dia
723 dezessete de julho e o PP-07 no dia trinta e um de julho. A próxima reunião ficou agendada para
724 o dia vinte e sete de julho, em Ribeirão Preto – SP para aprovação dos relatórios 05 e 06. Laura
725 (IGAM) diz que tendo em vista o dissenso, ela pode ficar como relatora para apresentar o plano
726 na CTI e CTIL e solicita que seja informado a ela sobre as reuniões das câmaras. Tânia (ANA)
727 informa a Profill – empresa contratada para realizar a mobilização – finalizou organização das
728 datas dos seminários. Tânia diz que enviará a Maria Isabela (CREA-MG) a programação
729 detalhada para que seja confirmado a participação dos membros do GT. Débora (FIESP) solicita
730 uma programação detalhada. Tânia (ANA) responde que trará a programação detalhada
731 solicitada na próxima reunião. Nada mais a tratar nessa data, encerro esta ata, Aline Luciana
732 Dias, constando que a Lista de Presença é parte integrante deste documento.